

PORTARIA Nº 641/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 14, § 1º, da Lei nº 1.818/2007, prorrogação do prazo de posse para no máximo de 30 (trinta) dias ao candidato **JOÃO ACÁCIO PEREIRA SILVA**, nomeado para o cargo de Oficial de Diligências – Regional de Araguaína/TO, através da Portaria nº 465/2012, publicada no Diário Oficial deste Estado nº 3.653, de 20 de junho de 2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de julho de 2012.



CLEON RENAULT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial
Nº 3680
PALMAS-TO, 27/07/12